

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CNPJ: 01.906.118/0001-46  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO**  
**POR TEMPO DETERMINADO Nº 0001/2025**

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendidas a urgência devido ao caráter de excepcionalidade e interesse público que a situação requer, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal; artigo 3º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; e especialmente a Lei Municipal nº 1490/2025 e Lei Complementar Nº 013/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sooretama/ES), **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** que se destina ao preenchimento de vagas em caráter temporário para assim atender à necessidade de excepcional interesse público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sooretama ES.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Considerando** a natureza essencial dos serviços de saneamento básico e o princípio da continuidade do serviço público, que assevera a proibição da interrupção da prestação do serviço público, a comissão tem como finalidade realizar, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção dos candidatos para os cargos:

| CARGO                                      | VAGA  | REMUNERAÇÃO  | CARGA HORÁRIA |
|--------------------------------------------|-------|--------------|---------------|
| AUX. DE SERVIÇOS GERAIS                    | 01 CR | R\$ 1.623,80 | 40 HORAS      |
| FISCAL                                     | 02 CR | R\$ 1.725,00 | 40 HORAS      |
| OPERADOR DE MÁQUINA                        | 01 CR | R\$ 2.875,00 | 40 HORAS      |
| OPERADOR ESTAÇÃO DE TRAMENTO DE ÁGUA - ETA | 03 CR | R\$ 2.185,00 | 12/36         |
| OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA                | 06 CR | R\$ 1.840,00 | 12/36         |
| QUIMICO                                    | 01 CR | R\$ 2.875,00 | 30 HORAS      |

1- O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital nº 0001/2025, realizado sob a coordenação técnico-administrativa da Comissão formada por servidores nomeados pela Portaria nº 0009/2025, caberá a comissão, dirimir quaisquer dúvidas suscitadas pelos Candidatos, bem como, avaliar qualquer recurso administrativo interposto por estes, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste e demais atos complementares, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando a Autarquia Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, sob o regime do Direito Administrativo.

1.1 - A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de **Tempo de Serviço e Prova de Títulos**, comprovada experiência na área e afins.

1.2 - **A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação, que deverá atender à oportunidade e conveniência das necessidades da Autarquia.**

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos.

1.4 – O presente Processo Seletivo Simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II, do artigo 37 da Constituição da República.

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-000  
E-mail: [saesooretama@sooretama.es.gov.br](mailto:saesooretama@sooretama.es.gov.br) Telefone: (27) 3199 - 0075.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

- 1.5 - As informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição serão comprovadas na etapa de análise curricular.
- 1.6 - O caráter jurídico do contrato firmado com fundamento na Lei Municipal nº 1490/2025, é de direito administrativo e não gera vínculo empregatício entre o contratado e a Autarquia de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho.
- 1.7 - O contratado é segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no §13 do art. 40 da Constituição da República.
- 1.8 - Todo o processo de execução do Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br) no link do Saae.
- 1.9 - Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), até o resultado final do presente;
- 1.10 - O Candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo Simplificado no site citado no subitem 1.9, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas;
- 1.11 - Além das vagas ofertadas neste Edital, o Processo Seletivo visa à formação de **CADASTRO RESERVA** para preenchimento de vagas que venham a surgir durante sua validade, desde que, haja interesse público e dotação orçamentária própria e disponível;
- 1.12 - Os profissionais que vierem a ser contratados por meio deste Edital poderão atuar em diversos setores do SAAE área urbana ou rural de segunda a sexta feira em carga horária de 40 (quarenta) horas, bem como o regime de escala a depender do cargo/função, podendo ser convocado aos finais de semana e feriados, conforme a necessidade da Autarquia;
- 1.13 O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá imprimir a ficha de inscrição no site <http://www.sooretama.es.gov.br> e anexar a documentação exigida;
- 1.14 A inscrição para o Processo Seletivo de Contratação Temporária, ao qual se refere o presente Edital, será realizada através do e-mail institucional: [saaesooretama@sooretama.es.gov.br](mailto:saaesooretama@sooretama.es.gov.br) nos seguintes períodos e horários: **12/03/2025 as 08 horas até 17/03/2025 até as 23 horas e 59 minutos.**
- 1.15 O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas na sua ficha de inscrição, que poderá ser preenchida manualmente.
- 1.16 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e a exclusão do candidato, além de outras implicações criminais.
- 1.17 Não serão deferidas as inscrições efetuadas fora do prazo ou entregues em local diverso do indicado.
- 1.18 **Somente serão recebidas inscrições encaminhadas pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração pública.**
- 1.19 **Somente será aceito 01 (um) inscrição por candidato ao cargo pleiteado.**
- 2.0. Serão convocados o número de candidatos correspondente a 02 (duas) vezes o número de vagas publicadas no Edital seguindo a ordem de classificação. Os Candidatos que excederem o número de vagas publicadas na ocasião da convocação, não assegura o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser contratado.**

## 2. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA.

- 2.1. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas disponibilizadas para contratação temporária na função a ser ocupada, por meio do presente Processo Seletivo Simplificado, para os candidatos com deficiência cujas atribuições das funções sejam compatíveis com a deficiência declarada.
- 2.2. O candidato que desejar se inscrever como pessoa com deficiência deverá fazer a opção no momento da inscrição, assinalando o campo específico para esse fim, e especificar o tipo de deficiência.
- 2.3. Ressalvadas as disposições contidas neste Edital, o Candidato que se declarar portador de deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.4. O candidato que se declarar portador de deficiência deverá apresentar Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como, a provável causa, e que a mesma não o incapacita para a função pleiteada.
- 2.5. O fornecimento do Laudo Médico, bem como, os seus encargos financeiros serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-000  
E-mail: [saaesooretama@sooretama.es.gov.br](mailto:saaesooretama@sooretama.es.gov.br) Telefone: (27) 3199 - 0075.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

2.6. Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do Cargo pleiteado conforme laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA PRIMEIRO EMPREGO

3.1 Os candidatos que optarem pelas cotas do primeiro emprego (Lei Municipal 1431/2024) têm assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado, reservando-se para estes 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a tal valor. Os candidatos inscritos nas cotas do primeiro emprego participarão do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios (com exceção do tempo serviço) e requisitos.

3.2 Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos para o primeiro emprego, serão preenchidos pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória. Compreende-se por primeiro emprego aquele destinado a todas as pessoas que não tem experiência comprovada em carteira de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços ainda que realizados em estágios ou semelhantes. **Justifica-se para efeitos desta lei o termo "sem experiência" equivale para a profissão específica oferecida nas vagas pleiteadas** (Lei Mun. 1431/2024 - Art. 4º, parágrafo único).

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A Comissão do Processo seletivo simplificado, será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo II.

4.2 O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de **Tempo de Serviço e Prova de Títulos**, conforme estabelecido neste Edital, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO |                                                                                                                                          |                                             |                        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|
| ALINEA               | TITULO                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO                              | VALOR MÁXIMO           |
| a)                   | Experiência profissional com atuação em instituições públicas de saneamento básico.                                                      | 0,5 pontos por mês completo e ininterrupto  | 100 meses<br>50 pontos |
| b)                   | Experiência profissional com atuação em instituição de qualquer natureza, pública ou privada.                                            | 0,3 décimos por mês completo e ininterrupto | 100 meses<br>30 pontos |
| c)                   | Cursos, Capacitações e Treinamentos em Informática com carga horária mínima de 10 (dez) horas por certificado.                           | 1,0 pontos por Título.                      | 6,0 pontos             |
| d)                   | Cursos, Capacitações e Treinamentos na área objeto para qual está concorrendo com carga horária mínima de 10 (dez) horas por certificado | 2,0 pontos por Título                       | 4,0 pontos             |
| e)                   | Diploma, Certificado de Conclusão em nível de Doutorado na área objeto para qual está concorrendo.                                       | 4,0 pontos por Título.                      | 4,0 pontos             |
| f)                   | Diploma, Certificado de Conclusão em nível de Mestrado na área objeto para qual está concorrendo.                                        | 3,0 pontos por Título.                      | 3,0 pontos             |

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-000  
E-mail: [saessooretama@sooretama.es.gov.br](mailto:saessooretama@sooretama.es.gov.br) Telefone: (27) 3199 - 0075.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

|                        |                                                          |                        |            |
|------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|------------|
| g)                     | Diploma, Certificado de Conclusão em nível de Graduação. | 2,0 pontos por Título. | 2,0 pontos |
| h)                     | Diploma, Certificado de Conclusão em nível Ensino Médio. | 1,0 pontos por Título. | 1,0 pontos |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS |                                                          |                        | 100 pontos |

**4.3 Na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que for mais idoso.**

### 5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão do Processo Seletivo, mediante requerimento protocolado no e-mail institucional: [saaesooretama@sooretama.es.gov.br](mailto:saaesooretama@sooretama.es.gov.br) no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar, seguindo rigorosamente as datas já previstas no cronograma (Anexo I).

5.1.1. Na contagem do prazo para interposição do recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal, em dia útil.

5.1.2. O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. Não serão admitidos recursos interpostos ou protocolizados fora do prazo.

**5.1.3. Compete à comissão do processo seletivo simplificado a finalidade de supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidatos.**

5.2 O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato, será indeferido.

5.3 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

5.4 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site do Município de Sooretama ES (<http://www.sooretama.es.gov.br>).

### 6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;

6.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;

6.1.2 - Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos;

6.1.3 - Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite como Serviço Militar, se homem;

6.1.4 - Ter boa conduta;

6.1.5 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

6.1.6 - Declaração de não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

6.1.7 - Apresentar condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função, de acordo com apresentação do Atestado Médico Ocupacional, devidamente assinado pelo Médico estando apto ao trabalho;

6.1.8 - Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário;

6.1.9 - O contratado não terá direito ao seguro desemprego e ao FGTS, sendo que os descontos previdenciários serão revertidos para o Regime Geral (INSS).

6.1.10 Regularidade cadastral do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).

6.1.11 - CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (<https://www.sooretama.es.gov.br/pagina/ler/1045/servicos-on-line>)

6.1.12 - CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS SAAE (<https://sooretama.sfc.agenciavirtual.cwcsistemas.com.br/>)

6.2 - O candidato, quando de sua contratação, deverá apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas foto cópias simples dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

b) CPF;

c) Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação referente a última eleição);

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro - Sooretama-ES / CEP: 29.927-000

E-mail: [saaesooretama@sooretama.es.gov.br](mailto:saaesooretama@sooretama.es.gov.br) Telefone: (27) 3199 - 0075.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

- d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- h) Certidão de nascimento do (s) filho (s);
- i) Cartão de vacina do (s) filho (s) (para menores de 14 anos);
- j) Declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
- l) Certificado de Conclusão de Ensino ou declaração, referente ao grau de escolaridade exigido para o cargo pretendido, emitida por instituição de ensino reconhecida;
- m) Comprovante de capacitação, se for o caso;
- n) Atestado de que não tem antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Registro no órgão de classe;
- p) Foto 3x4 recente e colorida.

6.3 - A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos nos itens 6 a 6.2 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - À Diretoria do SAAE compete dar publicidade a todos os atos do certame, mediante afixação no quadro de avisos da Autarquia, conforme cronograma informado no Anexo I deste Edital.

7.2 - A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 0001/2025 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Sooretama, implica no conhecimento e a aceitação tácita de todas as normas contidas neste Edital.

7.3 - A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Diretor da Autarquia.

7.4 - O Contrato Administrativo para a função pública, não cria vínculo empregatício permanente com a Autarquia Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

7.4.1 - O Contrato Administrativo terá vigência 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

7.4.2 - A Autarquia Pública Municipal poderá rescindir os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) prática de falta grave cometida pelo contratado;
- b) prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) insuficiência de desempenho;
- f) conclusão de concurso público de provas ou de provas e títulos;
- g) a pedido do contratado, mediante comunicação prévia escrita de 30 (trinta) dias;
- h) por interesse da Administração Pública Indireta.

7.4.3 - O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da necessidade de preenchimento de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através de publicação feita no mural da Autarquia e no site do município de Sooretama ES.

7.4.4 - A listagem de convocação dos candidatos para darem início ao processo admissional, será sempre divulgado pelo endereço eletrônico [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br) no link do Saae.

7.4.5 - Os candidatos convocados para a admissão, na data estipulada que não comparecerem no local indicado, será automaticamente reclassificado, uma única vez, para o último lugar da classificação geral do Processo Seletivo.

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-000

E-mail: [saesootetama@sooretama.es.gov.br](mailto:saesootetama@sooretama.es.gov.br) Telefone: (27) 3199 - 0075.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 01.906.118/0001-46

7.4.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br) no link do Saae.

**7.4.7 - As atribuições e os requisitos mínimos da função pública, estão definidos no Anexo II deste Edital.**

7.4.8 - O local de trabalho para a vaga ofertada no presente processo seletivo simplificado, será nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, compreendidos a área Urbana e Rural.

7.4.9 - O prazo para impugnação do presente Edital será de até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação.

Sooretama ES, 11 de março de 2025.

---

Keyla Gama Gazoni Rossi  
Presidente

---

Antônio Marcos Ramos Ferraz  
Membro

---

Rosimeri França Piske  
Membro

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR  
TEMPO DETERMINADO Nº 0001/2025**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-000  
E-mail: [saaesooretama@sooretama.es.gov.br](mailto:saaesooretama@sooretama.es.gov.br) Telefone: (27) 3199 - 0075.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 01.906.118/0001-46

| EVENTO                                                                         | DATA                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Publicação do Edital                                                           | 12/03/2025                                |
| Período de Inscrição                                                           | 12/03/2025 a 16/03/2025 de 08:00 as 23:59 |
| Divulgação do Resultado Preliminar                                             | 17/03/2025 as 16:00                       |
| Prazo para interposição de recurso quanto a divulgação do Resultado Preliminar | 18/03/2025 a 19/03/2025 de 08:00 as 23:59 |
| Resultado Final após Divulgação da Análise dos Recursos                        | 20/03/2025 as 16:00                       |

**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO/REQUISITOS**

| CARGO                             | QTDE VAGAS | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REQUISITOS MINIMOS                                                                                                                        | REMUNERAÇÃO                           |
|-----------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais       | 01 CR      | Descrição Sumária - Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.; Outras atribuições correlatas determinadas pela chefia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40 horas              | Ensino Fundamental Incompleto                                                                                                             | R\$ 1.623,80 + Ticket                 |
|                                   |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                                                                                                                           |                                       |
| CARGO                             | QTDE VAGAS | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REQUISITOS MINIMOS                                                                                                                        | REMUNERAÇÃO                           |
| Bacharelado em Engenharia Química | 01 CR      | Descrição Sumária - Preparar reagentes químicos, supervisionar e realizar análises físicas químicas e bacteriológicas. Programar e supervisionar, dentro dos padrões preestabelecidos, atividades referentes à operação do sistema de captação e tratamento da água. Descrição Detalhada: Programar, organizar, orientar e supervisionar, dentro de padrões preestabelecidos, as atividades referentes a operação do sistema de captação, tratamento de água e esgoto; orientar quanto à limpeza, desinfecção das instalações de laboratório, aparelhos e utensílios a fim de manter a qualidade da água distribuída dentro dos padrões da Portaria 2914 do Ministério da Saúde; Supervisionar todas as fases do tratamento, incluindo as análises de água crua, filtrada e já pronta a ser distribuída, feitas em laboratório pelos operadores de ETA; Coletar amostras semanais de água crua, filtrada, tratada inclusive em pontas de rede para serem feitas análises | 30 horas              | Curso de Bacharel em Química com Registro no Conselho Regional de Química;<br><br>Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B". | R\$ 2.785,00 + Ticket + Insalubridade |

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-000

E-mail: [saesootetama@sooretama.es.gov.br](mailto:saesootetama@sooretama.es.gov.br) Telefone: (27) 3199 - 0075.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 01.906.118/0001-46

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | bacteriológicas objetivando a manutenção e melhoria de sua qualidade; Cuidar da aplicação e dosagem dos reagentes e dos produtos químicos e seus resultados, controlando os estoques, em laboratório usando aparelhos eletroeletrônicos para a verificação do cumprimento da Portaria; Elaborar os relatórios com médias diárias, mensais e anuais, repassando-os para a vigilância epidemiológica, interpretando os mesmos, emitindo laudos e assinando-os; Realizar ensaios e pesquisas em geral, Promovendo o desenvolvimento de métodos e produtos relacionados ao tratamento; utilizar equipamentos de segurança; executar outras atividades correlatas ao cargo. |  |  |  |
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |

| CARGO  | QTDE VAGAS | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REQUISITOS MINIMOS                                                             | REMUNERAÇÃO                           |
|--------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Fiscal | 02 CR      | Descrição Sumária - a) Realizar ramais de ligações, cortes, religações e mudanças de ligações de água e esgoto, bem como controle de fraudes e irregularidades no uso adequado dos sistemas de água e esgoto; b) Efetuar leitura junto aos mostradores dos hidrômetros, seguindo as rotas dos endereços previamente traçados; registrando o consumo e anotando irregularidades constatadas tais como: hidrômetros parados ou danificados, alterações de cadastro, vazamento nas redes, ligações clandestinas ou outras, encaminhando essas anotações ao setor comercial e de informações; c) Realizar entregas de faturas, relatórios e informativos para os usuários, prestando-lhes informações sobre as atividades de projetos do SAAE; d) Vistoriar vazamentos ou defeitos nas instalações hidráulicas de residências e edifícios, tanto de água como de esgoto. | 40 horas              | Ensino médio completo, Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B". | R\$ 1.725,00 + Ticket + Insalubridade |
|        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                                                                |                                       |

| CARGO | QTDE VAGAS | ATRIBUIÇÕES | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REQUISITOS MINIMOS | REMUNERAÇÃO |
|-------|------------|-------------|-----------------------|--------------------|-------------|
|-------|------------|-------------|-----------------------|--------------------|-------------|

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-000  
E-mail: [saesootetama@sooretama.es.gov.br](mailto:saesootetama@sooretama.es.gov.br) Telefone: (27) 3199 - 0075.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 01.906.118/0001-46

|                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                                                                                                                                                            |                                                   |
|------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Operador de Retroescavadeira | 01 CR | Descrição Sumária - Operar, retroescavadeiras, verificar nível dos óleos e estado dos filtros; abastecer a máquina e motores de água, combustíveis e lubrificantes; realizar pequenos reparos e reparos de emergência, visando à conservação de equipamento; orientar os auxiliares nos serviços de sua alçada; manter a ordem e a limpeza no local de trabalho; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento do equipamento do trabalho, providenciando sua reparação, quando necessária; submeter-se a exame psicotécnico, quando exigido; cumprir regulamentos internos e dar plantão diurno ou noturno, quando necessário; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. | 40 horas | Ensino Fundamental Incompleto;<br><br>Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C";<br><br>Certificado de Curso na Área de Operador de Máquinas. | R\$ 2.785,00<br>+<br>Ticket<br>+<br>Insalubridade |
|                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                                                                                                                                                            |                                                   |

| CARGO                       | QTDE VAGAS | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CARGA HORÁRIA SEMANAL        | REQUISITOS MINIMOS                                                                       | REMUNERAÇÃO                                       |
|-----------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Operador de ETA             | 03 CR      | Descrição Sumária – Operar e Controlar quimicamente a eficiência do tratamento de água, controlar todo o sistema de tratamento de água. Avaliar todo o processo de captação de água. Manter em funcionamento todos os conjuntos de motos-bomba; operar e verificar o funcionamento dos quadros elétricos; Fazer preenchimento dos boletins informativos; Operar todo sistema de tratamento de água; Controlar os níveis de reservatório de água; Controlar o bombeamento das estações elevatórias; Outras atribuições correlatas determinadas pela chefia. | 12/36 horas Regime de escala | Ensino Fundamental Incompleto<br>Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B". | R\$ 2.185,00<br>+<br>Ticket<br>+<br>Insalubridade |
|                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                                                                          |                                                   |
| CARGO                       | QTDE VAGAS | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CARGA HORÁRIA SEMANAL        | REQUISITOS MINIMOS                                                                       | REMUNERAÇÃO                                       |
| Operador de Pequeno Sistema | 06 CR      | Descrição Sumária - Manter o funcionamento dos conjuntos motos-bomba, quadros elétricos; controlar os níveis dos reservatórios; zelar pelos sistemas de potabilização de água no setor; promover rotineiramente limpeza, e urbanização das áreas do setor, desenvolver outras atividades correlatas determinadas pela chefia.                                                                                                                                                                                                                              | 12/36 horas Regime de escala | Ensino Fundamental Incompleto.                                                           | R\$ 1.840,00<br>+<br>Ticket<br>+<br>Insalubridade |

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR  
TEMPO DETERMINADO Nº 0001/2025**

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-000  
E-mail: [saessooretama@sooretama.es.gov.br](mailto:saessooretama@sooretama.es.gov.br) Telefone: (27) 3199 - 0075.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CNPJ: 01.906.118/0001-46

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº da Inscrição \_\_\_\_\_ / 2025 (NÃO PREENCHER – CONTROLE DO SAAE)

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Nome                        |                 |
| Identidade/ Órgão Expedidor |                 |
| CPF                         |                 |
| Data de Nascimento          |                 |
| Nacionalidade/ Naturalidade |                 |
| Endereço/Nº                 |                 |
| Bairro/ Cidade/ UF          |                 |
| Telefone/DDD                |                 |
| E-mail                      |                 |
| Cargo Pretendido            |                 |
| Portador de deficiência     | ( ) SIM ( ) NÃO |

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 0001/2025 PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 0001/2025.**

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CIENTE DO EDITAL E (ANEXO III) E DO ITEM 6 A 6.3 DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 0001/2025  
EDITAL Nº 0001/2025.

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-000  
E-mail: [saaesooretama@sooretama.es.gov.br](mailto:saaesooretama@sooretama.es.gov.br) Telefone: (27) 3199 - 0075.